

**TERMO ADITIVO Nº 014/2022****CONVÊNIO Nº 124/2020 (SEI nº 19.16.2003.0011418/2020-96)**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (FEPDC), E O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, NA FORMA AJUSTADA.

CONCEDENTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Junior**, doravante denominada **PROCURADORIA**, com interveniência do **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC)**, neste ato representando por sua Presidente, **Thaís de Oliveira Leite**.

CONVENENTE: Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ sob o nº 19.718.360/0001-51 com sede na Av. Prof. Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Bairro Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36400-002, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Mário Marcus Leão Dutra**, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 124/2020, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, da Resolução PGJ nº 22, de 24 de outubro de 2017, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 124/2020, cujo objeto consiste na "articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto *Reestruturação do Procon Municipal de Conselheiro Lafaiete*, a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme detalhado no Plano de Trabalho":

- a) a prorrogação de vigência;
- b) a readequação do Plano de Trabalho (Anexo Único) do Convênio, mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o Convênio nº 124/2020 a partir de **01/07/2022 até 31/12/2022**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho do Convênio passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento, mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio inicial e seu Aditivo naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO

I – TÍTULO DO PROJETO:

A reestruturação do Procon Municipal de Conselheiro Lafaiete
--

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça			CNPJ 20.971.057/0001-45	
ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho				
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TELEFONE (31) 3330-8132	INSC. ESTADUAL Isento
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Jarbas Soares Júnior			CPF	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete			CNPJ 19.718.360/0001-51	
ENDEREÇO Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 – Centro				
CIDADE Conselheiro Lafaiete	UF MG	CEP 36.400-002	DDD/TELEFONE (31) 3769-2698	INSC. ESTADUAL
BANCO		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Mário Marcus Leão Dutra			CPF 597.156.426-91	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 1.785.029/MG		CARGO/FUNÇÃO Prefeito		MATRÍCULA

III – JUSTIFICATIVA (conforme projeto apresentado):

Mesmo atuando de maneira arrojada e significativa, o Procon/CL enfrenta alguns problemas relacionados à sua estrutura, que comprometem a agilidade do atendimento prestado à população. O Órgão não dispõe de maquinário individual para que cada funcionário possa efetuar os atendimentos com maior celeridade.

Insta salientar que a cada ano que se passa o PROCON/CL registra um aumento de aproximadamente 8% (oito por cento) nos seus atendimentos, fazendo, em média, 600 atendimentos mensais.

Todavia, o aumento no atendimento também significa um aumento de infrações ao Código de Defesa do Consumidor. Assim, faz-se necessário sairmos de nossa zona de conforto, para investirmos em um tratamento profilático dessas questões. Do hipervulnerável ao vulnerável, a população carece de orientações e atitudes aptas a prevenir o dano, ao invés de somente puni-lo, ou repará-lo. Por isso faz-se necessário o investimento na Educação para o Consumo e na orientação da população em busca do combate ao superendividamento.

Para otimizar as fiscalizações, é essencial a aquisição de um veículo, visto que Conselheiro Lafaiete é uma cidade de grande porte e sua economia se baseia na atividade comercial.

O Procon/CL necessita de doutrinas, legislações para consultas e fundamentação de decisões, já que as condenações administrativas tem sido, nacionalmente, reiteradas vezes, questionadas no judiciário. E consideramos de extrema importância o aprimoramento do conhecimento de seu quadro de funcionários.

Com o Projeto do Procon-MG que visa o Fortalecimento dos Procons Mineiros, vimos uma oportunidade de reestruturar o Procon Municipal de Conselheiro Lafaiete e fazer com que possamos modernizar a estrutura física do órgão, dar agilidade as fiscalizações, manter a disposição dos funcionários/estagiários uma mini biblioteca com temas relevantes do Direito do Consumidor, ofertar ao consumidor lafaietense um conforto mínimo em seu atendimento.

IV – OBJETIVOS (conforme projeto apresentado):

Fortalecimento do Procon Municipal de Conselheiro Lafaiete para que atue na sua integralidade, com vistas a combater as infrações aos direitos dos consumidores, capacitando os funcionários do Procon/CL e melhorando a infraestrutura, de forma a agilizar os atendimentos, a fiscalização e os demais serviços realizados por este Procon, dentre outros meios eficazes de assistência à população.

Os objetivos específicos são:

- Aumentar o número de computadores para dar uma maior eficiência e agilidade no atendimento ao consumidor, o que permitirá o registro no SINDEC de TODOS os atendimentos prestados à população;
- Adquirir exemplares doutrinários das matérias afetas às relações de consumo;
- Adotar o uso de headset para maximização dos atendimentos;
- Implantar os mecanismos de senhas eletrônicas;
- Adquirir um veículo para suportar a necessidade de deslocamento nas fiscalizações;
- Modernizar o mobiliário de atendimento ao consumidor, dando mais conforto à população e funcionários do órgão.

V – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONCEDENTE (detalhamento dos itens que serão custeados com recursos do concedente, conforme projeto apresentado):

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Livro: Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. Autores: Cláudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin e Bruno Miragem. Editora RT.	1	R\$359,90	R\$359,90
2	Livro: Direito do Consumidor no Comércio Eletrônico. Autora: Kelly Cristina Salgarelli. Editora Ícone.	1	R\$67,00	R\$67,00
3	Livro: Direito Processual Administrativo – Comentários à Lei 9.784/99, com as alterações da Lei 11.417/06. Autor: Francisco Xavier da Silva Guimarães. Editora Fórum.	1	R\$68,00	R\$68,00
4	Livro: Contratos no CDC – O novo regime das relações contratuais. Autora: Cláudia Lima Marques. Editora RT.	1	R\$349,90	R\$349,90
5	Código Civil Comentado. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT.	1	R\$339,90	R\$339,90
6	Código de Processo Civil Comentado. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT.	1	R\$414,90	R\$414,90
7	Constituição Federal Comentada. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT.	1	R\$289,90	R\$289,90
8	livro: Cláusulas Abusivas nas Relações de Consumo. Coleção Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Cristiano Reineck Scmitt. Vol. 27. Editora RT.	1	R\$99,00	R\$99,00
9	livro: A Incorporação Imobiliária – À Luz do Código de Defesa do Consumidor e do Código Civil. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Leandro Leal Ghezzi. Vol. 30. Editora RT.	1	R\$299,00	R\$299,00
10	livro: Dano Moral no Direito do Consumidor. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Héctor Valverde Santana. Vol. 38. Editora RT.	1	R\$175,00	R\$175,00
11	Planos de Saúde – A ótica da proteção do consumidor. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Maria Stella Gregori. Vol. 31. Editora RT.	1	R\$189,00	R\$189,00
12	Livro: A Publicidade Ilícita e a Responsabilidade Civil das Celebidades que delas participam. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Paulo Jorge Scartezzini Guimarães. Vol. 16. Editora RT.	1	R\$96,00	R\$96,00

13	Livro: Responsabilidade Civil por Acidente de Consumo na Internet. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Guilherme Magalhães Martins.. Vol. 35. Editora RT.	1	R\$139,90	R\$139,90
14	livro: A Tutela Administrativa do Consumidor – Regulamentação Estatal. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autora: Maria Lúcia Anselmo de Freitas Rego. Vol. 33. Editora RT.	1	R\$79,90	R\$79,90
15	Veículo de passeio automotor 0 Km, cor branco, ano 2021 ou superior.	1	R\$68.967,01	R\$68.967,01
16	Desktop de 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i7-4500U (Cache de 4Mb e 1.8 GHz, até 3.0 GHz com Intel® Turbo Boost); Sistema operacional Windows 10, 64-bit, em português; Memória RAM1 DDR3 Single Channel de 8 GB e 1600 MHz (8 GB x 1); Disco rígido SATA de 500 GB e 5400 RPM; DDR3 NVIDIA® GeForce® GT 740M de 2 GB; Monitor LCD em alta definição de 17 polegadas (1366 x 768); Wireless, Intel® 7260BGN + Bluetooth 4.0 ou superior.	2	R\$3.875,15	R\$7.750,30
16	Headset – Conexão modular; Monoauricular; 44g; Uso sobre a cabeça.	5	R\$279,63	R\$1.398,15
17	Bebedouro aço inox	1	R\$1.234,24	R\$1.234,24
18	Refrigerador 240L	1	R\$1.670,49	R\$1.670,49
19	TV SMART 32"	1	R\$1.652,96	R\$1.652,96
20	Micro ondas 30L	1	R\$966,79	R\$966,79
21	Ventilador de chão	5	R\$324,81	R\$1.624,05
22	Armário de Aço PA120, com 2 portas	2	R\$1.673,00	R\$3.346,00
23	Estante de Aço com 5 prateleiras	2	R\$599,66	R\$1.199,32
24	Mesa de reunião com 6 cadeiras	1	R\$1.039,00	R\$1.039,00
25	Cadeiras giratórias	5	R\$426,66	R\$2.133,30
26	Cadeiras fixas	10	R\$102,66	R\$1.026,60
27	Mesa de audiências com 3 cadeiras	1	R\$637,66	R\$637,66
28	Longarina 3 lugares	2	R\$403,00	R\$806,00
TOTAL DA DESPESA				R\$98.419,17

VI – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONVENIENTE (detalhamento dos itens indicados como contrapartida, conforme projeto apresentado):

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Seguro obrigatório	1	R\$	R\$5,21
02	Plotagem	1	R\$	R\$3.000,00
03	Seguro AUTO Tradicional	1	R\$	R\$3.452,66
Valor Total da Despesa				R\$ 6.457,87

VII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (detalhamento de todos os bens/serviços que serão adquiridos na execução do projeto, indicando o período necessário para a aquisição/contratação de cada bem/prestação de serviço, seja com recursos do concedente ou do conveniente):

Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Veículo de passeio automotor 0 Km, cor branco, ano 2021 ou superior	Un	1	01/01/2021	31/12/2022
2	Livro: Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. Autores:	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
		Un	1	01/01/2021	31/12/2022

Cláudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin e Bruno Miragem. Editora RT.				
Livro: Direito do Consumidor no Comércio Eletrônico. Autora: Kelly Cristina Salgarelli. Editora Ícone.	Un	1	01/01/2021	31/12/2022
Livro: Direito Processual Administrativo – Comentários à Lei 9.784/99, com as alterações da Lei 11.417/06. Autor: Francisco Xavier da Silva Guimarães. Editora Fórum.	Un	1	01/01/2021	31/12/2022
Livro: Contratos no CDC – O novo regime das relações contratuais. Autora: Cláudia Lima Marques. Editora RT.	Un	1	01/01/2021	31/12/2022
Código Civil Comentado. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT.	Un	1	01/01/2021	31/12/2022
Código de Processo Civil Comentado. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT.	Un	1	01/01/2021	31/12/2022
Constituição Federal Comentada. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT.	Um	1	01/01/2021	31/12/2022
livro: Cláusulas Abusivas nas Relações de Consumo. Coleção Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Cristiano Reineck Scmitt. Vol. 27. Editora RT.	Un	1	01/01/2021	31/12/2022
livro: A Incorporação Imobiliária – À Luz do Código de Defesa do Consumidor e do Código Civil. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Leandro Leal Ghezzi. Vol. 30. Editora RT.	Un	1	01/01/2021	31/12/2022
livro: Dano Moral no Direito do Consumidor. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Héctor Valverde Santana. Vol. 38. Editora RT.	Un	1	01/01/2021	31/12/2022
Planos de Saúde – A ótica da proteção do consumidor. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Maria Stella Gregori. Vol. 31. Editora RT.	Um	1	01/01/2021	31/12/2022
Livro: A Publicidade Ilícita e a Responsabilidade Civil das Celebridades que delas participam. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Paulo Jorge Scartezini Guimarães. Vol. 16. Editora RT.	Un	1	01/01/2021	31/12/2022
Livro: Responsabilidade Civil por Acidente de Consumo na Internet. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Guilherme Magalhães Martins.. Vol. 35. Editora RT.	Un	1	01/01/2021	31/12/2022
livro: A Tutela Administrativa do Consumidor – Regulamentação Estatal. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autora: Maria Lúcia Anselmo de Freitas Rego. Vol. 33. Editora RT.	Un	1	01/01/2021	31/12/2022
Desktop de 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i7-4500U (Cache de 4Mb e 1.8 GHz, até 3.0 GHz com Intel® Turbo Boost); Sistema operacional Windows 10, 64-bit, em português; Memória RAM1 DDR3 Single Channel de 8 GB e 1600 MHz (8 GB x 1); Disco rígido SATA de 500 GB e 5400 RPM; DDR3 NVIDIA® GeForce® GT 740M de 2 GB; Monitor LCD em alta definição de 17 polegadas (1366 x 768); Wireless, Intel® 7260BGN + Bluetooth 4.0 ou superior.	Un	2	01/01/2021	31/12/2022
Headset – Conexão modular; Monoauricular; 44g; Uso sobre a cabeça.	Un	5	01/01/2021	31/12/2022
Bebedouro aço inox	Un	1	01/01/2021	31/12/2022
Refrigerador 240L	Un	1	01/01/2021	31/12/2022
TV SMART 32"	Un	1	01/01/2021	31/12/2022
Micro ondas 30L	Un	1	01/01/2021	31/12/2022
Ventilador de chão	Un	5	01/01/2021	31/12/2022
Armário de Aço PA120, com 2 portas	Um	2	01/01/2021	31/12/2022
Estante de Aço com 5 prateleiras	Un	2	01/01/2021	31/12/2022
Mesa de reunião com 6 cadeiras	Un	1	01/01/2021	31/12/2022

	Cadeiras giratórias	Un	5	01/01/2021	31/12/2022
	Cadeiras fixas	Um	10	01/01/2021	31/12/2022
	Mesa de audiências com 3 cadeiras	Um	1	01/01/2021	31/12/2022
	Longarina 3 lugares	Un	2	01/01/2021	31/12/2022
Etapa/Fase 3	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
	Seguro obrigatório	Ano	1	01/12/2022	31/12/2022
	Plotagem	unidade	1	01/12/2022	31/12/2022
	Seguro AUTO Tradicional	ano	1	01/12/2022	31/12/2022

Obs.: No campo "Unidade", indicar a unidade de medida (unidade, litro, mês, etc.)

VIII – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE:

Mês	Desembolso
12 / 2022	R\$98.419,17
TOTAL GERAL	R\$98.419,17

IX – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONVENENTE (CONTRAPARTIDA):

Mês	Desembolso
12 / 2022	R\$6.457,87
TOTAL GERAL	R\$6.457,87

X – FORMA DE AFERIÇÃO DA CONTRAPARTIDA (Listar os documentos que serão apresentados na prestação de contas para a comprovação da contrapartida em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis):

A contrapartida se dará através de apresentação do documento de quitação do seguro obrigatório, da nota fiscal da plotagem e do contrato de seguro.

Jarbas Soares Junior
Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais
CONCEDENTE

Thaís de Oliveira Leite
Presidente
FEPDC

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal
CONVENENTE

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Mário Marcus Leão Dutra, Usuário Externo**, em 03/06/2022, às 10:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA LEITE, PRESIDENTE DO FEPDC**, em 08/06/2022, às 09:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 10/06/2022, às 18:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/06/2022, às 13:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/06/2022, às 13:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3065508** e o código CRC **1A747285**.